

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 110.470	DATA 01/12/2010	C.L. INSCRIÇÃO
IMÓVEL – Fração ideal de 0,000044 do respectivo terreno, que corresponderá a Sala 315, do edifício em construção (Torre 01 – Office 1000) situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09, com numeração suplenentar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, medindo o terreno na totalidade de frente para a Av. Dom Hélder Câmara 13,00m em reta mais 18,85m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, mais 36,00m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, mais 24,35m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Automóvel Clube por onde mede 43,00m, até atingir um ponto de inflexão, mais 427,72m mais 31,40m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m mais 59,00m em reta mais 9,40m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Novo Rio por onde mede 26,00m mais 56,43m em curva interna subordinada a um raio de 480,16m mais 224,50m em reta mais 37,52m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m mais 23,00m em reta; 558,00m à esquerda. PROPRIETÁRIAS – 1) - BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.846/0001-16 (17,996%), 2) - PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.852/0001-73 (2,6994%), 3) - PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 55.886.725/0001-10 (7,1984%), 4) - OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ 04.093.781/0001-67, com sede nesta cidade (4,499%), 5) - BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Luis, Estado do Maranhão, CNPJ nº 67.434.639/0001-56 (4,499%), 6) - ANCAR IC S/A, CNPJ 06.011.767/0001-28, com sede nesta cidade (17,996%), 7) - COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 59.619.742/0001-42 (29,6994%), 8) - NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo – SP., CNPJ nº 04.174.211/0001-00 (5,3988%), 9) - NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, com sede nesta cidade, CPNJ nº 11.537.053/0001-62 (2,6559%) e 10) - CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 10.956.565/0001-09 (7,3641%). TÍTULO AQUISITIVO – Da BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 12, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 15, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01/vº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 7 e 11, em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 19, em 13/05/2004, da OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 2940, fls. 150, de 17/04/2003, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2980, Fls. 063, de 05/03/2004, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3055, fls. 005, de 23/03/2005 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3492, fls. 029, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 11, 19, 21, 25 e 30, em 25/07/2003, 13/05/2004, 22/07/2004, 02/06/2005 e 23/03/2010, respectivamente, da BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, escritura do 16º Ofício de Notas de São Paulo-SP, Livro nº 2794, Fls. 97, de 26/07/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 22, em 07/10/2004, da ANCAR IC S/A, escritura do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 7908, fls. 141, de 14/09/2006 e (CONTINUA NO VERSO)		

escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3492, fls. 048, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 26, 27 e 31, em 29/12/2006 e 27/04/2010, da **COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS**, escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01vº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 8 e 12, em 03/02/1999 e escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7298, Fls. 74 de 23/12/1998, registrada no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 13 em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da **NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2805, Fls. 238, de 19/12/2000, registrada no Livro 2, Ficha 02vº, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 23, em 04/04/2001, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da **NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 184/088, de 20/09/2010 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 189/194, de 20/09/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 35 e 33, em 29/09/2010 e da **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 021/022, de 15/10/2010, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 39, em 01/12/2010. O Oficial.

AV.1 – 01/12/2010 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 41, da Matrícula nº 91.032, em 01/12/2010. O Oficial.

AV. 2 – 01/12/2010 – REGIME DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a Incorporação a que se refere o ato AV. 1 acima, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Arts 31º a 31F da Lei 4591, bem como o disposto na Lei 10.931/04. O Oficial.

AV. 3 – 28/01/2011 – ADITAMENTO – (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73).

Certifico, em aditamento ao "caput" desta matrícula, que o imóvel objeto desta, faz parte do complexo denominado "Condomínio Nova América" possui 67.395,90m² de área construída e 2m293,39m² de uso comum descoberto, com 671,07m de frente para a Avenida Automóvel Clube, 374,50m na lateral direita que está em frente à Avenida Novo Rio e 289,34m de fundos, compreendendo uma circulação interna de passagem comum de ligação entre os Blocos e de acesso deste ao Logradouro Público e que poderá ser utilizada por todos os titulares de direito sobre as várias unidades autônomas. O Oficial.

AV. 4 – 09/05/2011 – RETIFICAÇÃO – (Artº 212, § 1º da Lei 6015/73).

Certifico que, fica retificada a consignação objeto do ato AV. 1 para constar que o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** foi registrado no livro 2, Ficha 01, no ato R-43 da matrícula 91.032, em 01/12/2010, e não como constou. O Oficial.

AV. 5 – 09/05/2011 – NOVA RAZÃO SOCIAL – (Prot. 345.296).

Certifico que, nos termos do requerimento de 27/04/2011 e demais documento probantes que ora se arquivam nesta serventia, **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** passou a denominar-se: **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** O Oficial.

AV. 6 – 09/05/2011 – ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 344.950).

Certifico que, fica aditado o "caput" e retificado o item "proprietários" nos termos do art. 213 § 1º da lei 6015/73 e da escritura de aditamento e rerratificação do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3534, fls. 156, de 05/04/2011 e dos memoriais de incorporações registrados nos atos **R-43 (TORRE 01/OFFICE-1000)**, **R-44 (TORRE 02/OFFICE-2000)** e **R-45 (TORRE 03/OFFICE-3000)** da matrícula 91.032 que a fração que corresponderá ao imóvel objeto desta matrícula é de propriedade da **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, possuindo o referido **BLOCO 9** em construção uma área exclusiva de 3.419,04m2, e não como constou. O Oficial.



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0110470-63

LIVRO

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº. 110.470

DATA 01/12/2010

CL
INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº. 110.470, LIVRO 2.

IMÓVEL – Fração ideal de **0,000044** do respectivo terreno, que corresponderá a **Sala 315**, do edifício em construção (Torre 01 – Office 1000) situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09**, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536.

R. 7 – 20/03/2012 – HIPOTECA – (Prot. 356.595).

Nos termos da cedula de credito bancario nº. 101.195250-0-2570 de 28/02/2011, **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 10.956.565/0001-09, com sede em São Paulo/SP, deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca, ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$14.970.679,51 incluindo outros imóveis, com prazo total de 24 meses, pagáveis na forma do título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo, sendo o valor da totalidade das unidades autônomas a serem construídas no terreno do empreendimento, objeto da garantia, de R\$24.586.685,02; figurando como fiador **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP; e, como interveniente construtora **CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 04.790.731/0001-39, com sede nesta cidade. O Oficial,

AV. 8 - 16/04/2012- RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 357.998).

Certifico, nos termos da escritura de rerratificação do 13º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3572, fls. 019/022, de 13/02/2012, que fica retificado o ato R. 39 da matrícula nº 91.032, e conseqüentemente o "Título Aquisitivo" desta matrícula, para fazer constar que o valor da transação objeto do referido ato é de R\$317.513,88 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), ficando desta forma rerratificada a escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 021/022, de 15/10/2010, que serviu de base ao mesmo ato R. 39, da matrícula nº 91.032. O Oficial,

AV. 9 - 14/11/2013 – RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL – (Prot. 379.892).

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/09/2013, fica retificado o memorial de incorporação imobiliária de que trata o ato R-43 (TORRE 01/OFFICE-1000) da matrícula 91.032 quanto a **ALÍNEA "G" DO ARTIGO 32, DA LEI 4591/64**, e não como constou. O Oficial,

AV. 10 - 30/01/2014 - HABITE-SE PARCIAL – (Prot. 383.475).

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/12/2013, instruído pela certidão 04/04/12/2013, de 10/12/2013, da SMU da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida a licença de substituição de projeto aprovado (bloco 9 – torre 1), licença de substituição de projeto aprovado (bloco 9 – torre 2), licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente (bloco 9 – torre 1) e licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente (bloco 9 – torre 2) com cronograma no NOVA AMÉRICA, uso e atividade: comercial; coube ao prédio o nº. **126 – Bloco 9 – TORRE 1 – SALAS** 101/126, 201/226, 301/326, 401/426, 501/526, 601/626, 701/726, 801/826, 901/926, 1001/1026, 1101/1118, 1201/1218, 1301/1318; **TORRE 2 – SALAS** 101/126, 201/226, 301/326, 401/426, 501/526, 601/626, 701/726, 801/826, 901/926, 1001/1026, 1101/1118, 1201/1218, 1301/1318 pela **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR.**; tendo o "**HABITE-SE" PARCIAL**" para as unidades acima descritas, sido concedido em 10/12/2013. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta

AV. 11 – 09/05/2014 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – (Prot. 386.350).

Certifico, que consta registrada no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 4690, em 09/05/2014, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula; estando esta vinculada a Convenção Geral de Condomínio do "CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA", datada de 23/02/2001, registrada neste Serviço Registral, no Livro Auxiliar 3-B, sob o nº 3601, em 18/04/2001 e aditamento à referida convenção de 10/04/2001, averbada à margem do Registro na mesma data. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituto
Mat. 94/2894

AV. 12 – 01/10/2014 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 391.434).

Fica desligada a hipoteca de que trata o ato R-7, conforme termo de liberação de garantia do ITAU UNIBANCO S.A., de 28/07/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 13 – 30/07/2015 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - (Prot. 401.371).

Nos termos do Instrumento Particular datado de 08/10/2014, **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$355.635,28 pagáveis na forma do título, em caráter irrevogável e irratável, a **ZENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 10.930.392/0001-41. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 14 – 30/07/2015 - COMPRA E VENDA - (Prot. 401.372).

Nos termos da escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3471, Fls. 119, de 21/05/2015, **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$355.635,28, a **ZENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 1.858.245, em 12/03/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 15 – 30/07/2015 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 401.373).

Certifico que, nos termos do requerimento de 13/07/2015, instruído pelo IPTU do exercício de 2015, que nesta data, ficam lançados, o **CL 01.260-9** e a **INSCRIÇÃO 3.214.900-7** do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV - 16 - M - 110470 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 500125, aos 12/04/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 11/04/2024, protocolo nº 201906.2611.00820155-IA-709, processo nº 01001294320195010018, do(a) 18ª Vara do Trabalho desta cidade - TRT da 1ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ZENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A (ZENCO CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.930.392/0001-41, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 15/04/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 96645 HAB.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA Nº 110.470

FICHA 3

AV - 17 - M - 110470 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **505981**, aos **06/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 03/09/2024, protocolo nº 202108.0211.01746029-IA-540, processo nº 01001294320195010018, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 18ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ZENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A (ZENCO CONTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.930.392/0001-41, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 12/09/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 82671 XXK.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 18 - M - 110470 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **505981**, aos **06/09/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 03/09/2024, protocolo nº 202409.0211.03551211-IA-410, processo nº 00112331620155010066, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 66ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de RF RIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.930.392/0001-41, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 12/09/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 82672 DIJ.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto

R - 19 - M - 110470 - PENHORA: Prenotação nº **508793**, aos **22/11/2024**. De acordo com o Mandado de Penhora, expedido em 25/10/2024, pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, capeando auto de penhora e avaliação, de 25/07/2024, extraídos dos autos da ação trabalhista, processo nº 0100666-90-2019-5.01.0001, julgada por **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MACEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.928.753-06, em face de **RF RIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.930.392/0001-41, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$417.929,37**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Registro concluído aos 06/12/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVR 17147 ITK.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 20 - M - 110470 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **510882**, aos **30/01/2025**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 30/01/2025, protocolo nº 202411.2110.03711045-IA-081, processo nº 00117912420155010054, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 54ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de RF RIO ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/02/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 27847 GPL. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 110.470	CNM: 093617.2.0110470-63	FICHA Nº: 03-V
--	---	---------------------------------

AV - 21 - M - 110470 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **514649**, aos **26/05/2025**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 26/05/2025, protocolo nº 202501.2912.03804295-IE-876, processo nº 0011791-24.2015.5.01.0054, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de RF RIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.930.392/0001-41**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/05/2025, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXU 35995 RCV. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R - 22 - M - 110470 - PENHORA: Prenotação nº **516314**, aos **02/07/2025**. De acordo com o Ofício Pje nº 321/2025, expedido em 22/07/2025, pela 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, capeando Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 0100287-82.2020.5.01.0012, ajuizado por **JAILSON AGENOR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.816.494-50 em face de **RF RIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.930.392/0001-41, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$155.579,53**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 07/08/2025, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXYX 24278 EHT. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R - 23 - M - 110470 - PENHORA: Prenotação nº **516880**, aos **18/07/2025**. De acordo com o Termo de Penhora, expedido em 26/06/2025, pelo Cartório do 1º Juizado Especial Cível Regional da Barra da Tijuca/RJ, extraídos dos autos da execução Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano material - outros/indenização por Dano material, Processo nº 0042753-92.2018.8.19.0209, ajuizada por **NOVA ESPERANÇA REFEIÇÕES LTDA**, em face de **F.F. ALEIXO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **RAIMUDO FERNANDO FARIAS ALEIXO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$ 43.430,08**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Registro concluído aos 27/08/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EEXYX 27962 ZMV. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

R - 24 - M - 110470 - PENHORA: Prenotação nº **520216**, aos **16/10/2025**. De acordo com o Despacho PJe-JT, expedido em 14/10/2025, pela 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos do Processo nº CumSen 0100129-43.2019.5.01.0018, capeando auto Auto de Penhora e Avaliação de 11/10/2021, ajuizado por **RAIMUNDO ALMEIDA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.433.093-77, em face de **RF RIO ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO**, para execução da dívida no valor de **R\$ 123.141,84**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 28/11/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAJ 85779 IKY. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital